



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: Designa servidores para verificação de saldo em caixa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas na Lei º 4.320 de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** uma Comissão composta dos servidores municipais senhores: **JOSÉ FERREIRA DE MELO FILHO – CPF: 193.332.854-15, JUVENAL BARBOSA MARTINS – CPF: 196.932.064-87 e NAQUÍBIA DANTAS FERREIRA – CPF: 090.404.214-63**, para proceder à conferência dos valores em “Caixa”, da **PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, CNPJ Nº 10.150.068/0001-00**, no último dia útil do exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º deverá lavrar um Termo de Conferência de Caixa do exercício financeiro mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita